



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 17/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 23 de maio de 2022.

1. Resultado Final.

ÁREA	ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	VANDERLANDIA TOMAZ DE SOUZA	98,67	4,0	102,67
2º	LEIDIANA BATISTA. SOUZA TEIXEIRA	98,00	4,0	102,00
3º	KÁSSIA SOUSA COELHO	88,67	6,0	94,67
4º	GLICIENE QUINTÃO COIMBRA	83,67	2,0	85,67
5º	IVANILDE SOUZA QUIROZ	72,00	4,0	76,00

ÁREA	QUÍMICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	OSCAR NESTOR CONDO MAQUI	71,75	20	91,75

ÁREA	BIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	94	12	106
2º	MARIA GIULIANY ASSUNÇÃO DE SOUZA	68,0	2,0	70,00

ÁREA	ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS	70,6	9,0	79,6
2º	TERESA CRISTINA SALUSTIANO DA COSTA MELGAR	62,6	4,0	66,6

2. Considerando o que estabelece o item 11.2 do Edital nº 17/2022, foram considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

Guajará-Mirim/RO, 15 de junho 2022.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626042** e o código CRC **8CE793DA**.